



## Disponibilizada declaração de rendimentos Modelo 22

Está disponível a possibilidade de submissão da declaração de rendimentos Modelo 22 de IRC para o período de tributação 2019. Importa notar que foi prorrogada para o dia 31 de julho a sua entrega, devido às condicionantes impostas pela pandemia

A OCC alerta, no entanto, que deixou de ser possível utilizar a aplicação offline para preenchimento da declaração Modelo 22, estando apenas previsto o seu

preenchimento online, a partir do Portal das Finanças, na área da Modelo 22. “Esta é uma situação que se tem verificado com outras obrigações declarativas e com a qual a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) não pode concordar.

A não disponibilização da aplicação offline em muito dificulta o trabalho dos profissionais”, adianta a bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados. Ficou a garantia de que

serão encetados esforços junto da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e da Autoridade Tributária e Aduaneira para que seja disponibilizada a aplicação offline ou uma solução alternativa, “a exemplo daquilo que conseguimos num passado recente”. Com efeito, a disponibilização da referida declaração tardava e tal sucedeu, em grande medida, devido à pressão exercida nesse sentido por parte da OCC.